

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 022/2010

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através do Setor de Trânsito, proceda com a implantação de redutores de velocidade em pelo menos três pontos da Rua Frederico Germano Haenssger, entre os bairros São Gabriel e São Rafael.

Indica-se a necessidade de um estudo técnico para definir os pontos mais perigosos do trecho, sendo que o cruzamento com a rodovia deverá receber novos dispositivos de redução de velocidade.

Além disso, é preciso sinalizar mais adequadamente a rua, especialmente com placas indicativas da velocidade máxima permitida.

Justifica-se com a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas, tendo em vista os inúmeros acidentes já ocorridos na referida via pública municipal.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Sérgio Luís Backes